

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **substituição** no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **e-mail datado de 27/10/2020**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

**GARANHUNS**

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupí, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Salóá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

| DATA       | SEDE      | MAGISTRADO   |
|------------|-----------|--|
| 02/11/2020 | Garanhuns | Patrick de Melo Gariolli<br>"Vara Unica de Bom Conselho"<br><vunica.bomconselho@tjpe.jus.br> |

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 27 de outubro de 2020.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**A V I S O**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco e nos termos dos: Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020 e do Ato Conjunto nº 18, publicado no DJe de 06/07/2020, **AVISA** que :

**I** - O Plantão Judiciário Permanente do 1º grau – Interior funcionará, no horário das **13:00 às 17:00** horas;

**II** - A escala de plantão de servidores será elaborada pela Secretaria Judiciária, no segundo grau, e pelas Diretorias do Foro, no primeiro grau, incumbindo-lhes, ainda, dar o apoio logístico necessário ao seu funcionamento;

**III** - O Plantão ficará a cargo da Secretaria plantonista, sendo esta responsável pelo controle e lavratura da ata, bem como pelo encaminhamento dos feitos ao Juízo competente ou Distribuição do expediente a seu cargo.

**IV**– Nos dias **30 e 31 de outubro e 01 e 02 de novembro de 2020**, o Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau – Interior, será exercido pelos eminentes Magistrados:

**JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

| DATA       | SEDE                | MAGISTRADO   |
|------------|---------------------|--|
| 30/10/2020 | Jab. dos Guararapes | Criminal: João Ricardo da Silva Neto<br>"Vara criminal de Moreno" <vcrime.moreno@tjpe.jus.br ><br><br>Cível: Fábio Corrêa Barbosa<br>"1ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes"<br><vciv01.jaboatao@tjpe.jus.br>   |
| 31/10/2020 | Jab. dos Guararapes | <b>Criminal:</b> Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira<br>"1ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes"<br><vcrim01.jaboatao@tjpe.jus.br><br><br><b>Cível:</b> Diniz Claudio Miranda Cavalcanti<br>2ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes<br><vciv02.jaboatao@tjpe.jus.br> |